



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.586

Referenda o disposto nas Provisões CEPE nº 009/2004, nº 011/2004 e nº 013/2004.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 234ª reunião ordinária, realizada em 05 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

considerando o disposto no Processo UFOP nº 2.716/2004,

RESOLVE:

Referendar o disposto nas Provisões CEPE nº 009/2004, de 09 de julho; nº 011/2004, de 21 de julho, e nº 013/2004, de 02 de agosto, que aprovaram, **ad referendum** deste Conselho, o "Regulamento do Curso de Pós-Graduação **stricto sensu** de Mestrado em Filosofia, do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura/IFAC" da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente